

DOCUMENTO INFORMATIVO DI-RE-06/2018
de 07 de maio de 2018

Comunica a abertura de Inscrições ao Processo Seletivo para eleição de candidatos para o PROGRAMA SANTANDER MUNDI DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES, edição 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 20, do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO QUE:

- a) o Banco Santander S.A. promoveu a abertura de inscrições ao processo seletivo para a eleição de candidatos para o PROGRAMA SANTANDER MUNDI DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018, aqui referenciado como Programa Santander Mundi;
- b) o convênio assinado entre a UPM e o Santander Universidades concede 02 (duas) Bolsas do Programa Santander Mundi de apoio à Mobilidade Internacional para alunos da UPM, para gozo durante o ano de 2019 (primeiro ou segundo semestre);
- c) a UPM designou as duas bolsas para alunos dos Programas de Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), que serão selecionados conforme os PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL, além de critérios seletivos definidos pela UPM, de acordo com as exigências do Programa Fórmula Santander,

PUBLICA o Edital para o Processo Seletivo do Programa Santander Mundi, edição 2018, no âmbito da UPM.

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SANTANDER MUNDI, EDIÇÃO 2018.

1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa Santander Mundi tem como escopo propiciar aos alunos indicados a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando cursos em renomadas universidades do exterior, dentre as listadas no *site* do Santander.

Aos candidatos selecionados o Programa Santander Mundi oferece uma Bolsa de 4.000 euros, correspondentes ao valor fixado em R\$ 15.566,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais), conforme calculado na data de lançamento do Programa, para o período de mobilidade acadêmica internacional. A bolsa será paga em setembro/2018 e tem como escopo auxiliar as despesas dos estudantes no exterior, além de ajudar, total ou parcialmente, com os custos de matrícula, deslocamento, manutenção, viagem e alojamento. Parte da quantia da bolsa deverá destinar-se ao pagamento de um seguro especial que inclua cobertura de: falecimento e invalidez por acidente, assistência em repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de gastos médicos por acidente do beneficiário da bolsa.



2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO, CONFORME ESTABELECIDO NOS PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA SANTANDER MUNDI

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente no Brasil e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- b) Estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do Programa, apresentando comprovado excelente desempenho acadêmico;
- c) Concordar em estudar durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral na universidade hospedeira, em um programa de estudos aprovado pelas autoridades competentes da UPM (no caso, o Coordenador do Programa da UPM e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação);
- d) **Apresentar elevado conhecimento no idioma local do país da instituição de ensino superior para a qual se deslocará;**
- e) Apresentar passaporte válido minimamente por 06 (seis) meses a partir da data prevista para o embarque e, caso aprovado, sob sua exclusiva responsabilidade, tomar todas as providências necessárias à viabilização de visto e de seguro de saúde internacional;
- f) Assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa;
- g) Poderá se beneficiar de outros programas de auxílio financeiro na IES ou outros órgãos de fomento;
- h) Comprometer-se ao comparecimento obrigatório aos eventos oficiais do Programa Santander Mundi (datas a serem informadas posteriormente) e indicar números de agência e conta corrente de sua titularidade no Banco Santander;
- i) Comprometer-se a utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2019.

3. REQUISITOS ADICIONAIS PARA O CANDIDATO, CONFORME ESTABELECIDO PELA UPM

- a) Eleger seu destino em comum acordo com o seu professor orientador, uma vez que este será responsável por estabelecer a ponte entre seu aluno e o Programa que o acolherá, bem como em oficializar os procedimentos junto ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação da UPM com relação à remarcação da data da banca de defesa da dissertação/tese, caso necessário;
- b) Ter cumprido todos os créditos previstos no Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado;
- c) Estar a mais de seis meses do prazo final para defesa de sua dissertação ou tese.

NOTAS:

- I. Ficam impedidos de participar como beneficiários deste PROGRAMA, além daqueles que não se enquadrarem nos requisitos dispostos nas cláusulas 1 e 2 supra, aqueles que já tenham se beneficiado de algum programa de bolsas Santander Universidades; todos os funcionários e estagiários do SANTANDER, todas as pessoas diretamente envolvidas neste PROGRAMA, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei, bem como aqueles que já houverem participado de programa de mobilidade internacional promovido pelo Banco Santander Brasil S.A.
- II. No ato da inscrição no *site* do Santander o candidato deverá escolher 01 Universidade de destino, de acordo com a lista de Universidades Estrangeiras conveniadas ao Banco



Santander disponíveis no *site*, levando em conta aquelas que disponibilizam cursos em sua área. O papel da UPM será o de apoiar a candidatura, movendo esforços para viabilizar o intercâmbio do aluno na IES escolhida, contudo, tal viabilização dependerá majoritariamente do interesse da IES estrangeira, mediante assinatura de convênio bilateral com a UPM. **Portanto, a IES indicada no ato da inscrição na página do Santander poderá não ser o destino final do candidato.**

III. A UPM possui convenio já estabelecido com instituições internacionais que atendem aos requisitos estipulados pelo Programa Fórmula Santander. A lista destas instituições pode ser encontrada na página da COI. Ao fazer a inscrição na **plataforma de mobilidade da UPM**, o candidato irá indicar apenas uma instituição de destino, escolhida em comum acordo com seu professor orientador na UPM.

4. DO CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

1ª fase de inscrição: Site Santander. O candidato deverá se inscrever *online*, até 11 de julho de 2018 no *site* do Santander, no endereço:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/internacionais/Paginas/santander-mundi.aspx>.

2ª fase de inscrição: Site da UPM. O candidato deverá se inscrever *online*, de 16 de abril até 12 de julho na plataforma de mobilidade da UPM, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer *upload* dos seguintes documentos:

- a) Comprovante da inscrição *online* realizada no site do Santander, com indicação do número da inscrição no Santander;
- b) Histórico escolar emitido no TIA, onde conste os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas;
- c) Projeto e cronograma de atividades a serem realizadas na IES escolhida, com no máximo 15 páginas;
- d) Carta de motivação que apoie o projeto de atividades;
- e) Carta de recomendação assinada pelo professor orientador que apoie o projeto do aluno;
- f) Cópia do Currículo Lattes;
- g) Certificado de conhecimento do idioma de destino (para IES de idioma diferente do Português);
- h) Caso possua bolsa auxílio à pesquisa, comprovante detalhando claramente o tipo de bolsa concedida e o órgão de fomento;
- i) Caso possua condições socioeconômicas desfavoráveis, documentos comprobatórios de sua condição socioeconômica.

NOTAS:

- I. Não serão consideradas as inscrições que não apresentem comprovante de inscrição na página do Santander, onde conste o número da inscrição;
- II. Os documentos a serem carregados na plataforma de mobilidade não deverão exceder individualmente o tamanho de 1MB e deverão estar obrigatoriamente digitalizados ou impressos em formato PDF, exceto a foto, que deverá estar em formato JPEG;

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito a seguir:



5.1 Avaliação da documentação: **serão indeferidas as inscrições que não atendam às especificações do item 4 ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, preenchimento incompleto, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, passaporte fora da validade, protocolo de retirada do passaporte, entre outros. Devido ao prazo para encerramento do Processo Seletivo, não haverá possibilidade de correção de documentos para as inscrições indeferidas.**

5.2 Seleção dos candidatos: o processo de seleção dos candidatos será realizado por uma Comissão constituída especialmente para esta finalidade, cujos componentes serão indicados pela Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional. A decisão da Comissão é soberana, não cabendo recurso.

5.2.1 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:

- a) Preferência para alunos de Doutorado;
- b) Preferência para alunos com orientação conjunta ou em projetos de pesquisa internacional;
- c) Percentual de conceito A nas disciplinas cursadas;
- d) Existência de carta de aceitação do Professor Orientador da IES internacional ou outro responsável da IES internacional concordando com o plano de atividades do candidato.

5.2.2 Dos critérios de desempate e ordem de avaliação de cada critério

- a) Será dada prioridade para candidatos dos Programas de Pós-graduação da UPM mais bem avaliados pela CAPES;
- b) Será dada prioridade aos candidatos com bolsa auxílio à pesquisa financiada por órgãos de fomento (CAPES, FAPESP, CNPq e outros reconhecidos);
- c) Será dada atenção aos casos comprovados de condições socioeconômicas desfavoráveis.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / Evento	Período / Data
Esclarecimento de dúvidas (e-mail coi.alunos@mackenzie.br ou pessoalmente no Atendimento ao Aluno, edifício João Calvino, das 9 até 18h)	08/05 a 11/07
Período de inscrição COI	08/05 a 12/07
Divulgação da lista de inscrições recebidas, na página da COI	13/07
Divulgação da lista de inscrições deferidas, na página da COI	18/07
Reunião da Comissão Avaliadora	23/07 à 24/07
Divulgação dos resultados, na página da COI	27/07
Assinatura do Termo de Adesão, conforme previsto no Edital	30/07 a 01/08
Depósito da Bolsa Santander na conta corrente dos vencedores	09/2018

7. OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS APROVADOS

7.1 De **30/07 a 01/08/2018, das 9h às 18h**, os candidatos aprovados deverão comparecer à COI para assinar o **TERMO DE ADESÃO DO ALUNO AO PROGRAMA SANTANDER MUNDI DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES 2018 (ANEXO II, também disponível na página da COI)**. Para assinar o **TERMO DE ADESÃO** os alunos deverão:

- a) informar os dados de conta bancária de sua titularidade no Banco Santander;
- b) apresentar cópia do passaporte com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data prevista para embarque.



7.2 Até **23/11/2018, às 18h**, os candidatos aprovados deverão apresentar na COI sua apólice de seguro internacional quitada, válida para o país destino do bolsista, contemplando além de despesas relativas eventuais problemas de saúde, o traslado do bolsista caso ocorra óbito no exterior;

NOTA: O não cumprimento do Item 7.1 deste documento prevê o cancelamento da vaga e imediata substituição pelo próximo candidato da lista de classificação.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
07 de maio de 2018
148º da Fundação.

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor

DI-RE-06/2018 – ANEXO I

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha;
 - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31222222
 - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), devendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “ENTRAR”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
 - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
 - b. Programa = Santander Mundi
 - c. Fase candidatura = única – 2018/1
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial;
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará a universidade escolhida, entre outros dados;
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer upload) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “GRAVAR”:
 - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
 - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “SUBMETER”, formalizando sua inscrição:
 - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema;
 - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

NOTA: Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página da COI – PROGRAMA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES.



DI-RE-06/2018 – ANEXO II

TERMO DE ADESÃO DE ALUNO AO PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER MUNDI

_____, ____ de _____ de _____.

Ao

Banco Santander (Brasil) S/A

Ref.: Programa de Santander Mundi - Santander Universidades

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº. _____, tendo participado da inscrição no Programa de Bolsas Santander Mundi - Santander Universidades, após ter sido selecionado pela Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, venho através do presente ADERIR ao Programa referenciado.

Declaro que recebi uma cópia dos Princípios Gerais do Programa Santander Mundi Santander Universidades, tendo lido e entendido todas as condições aplicáveis ao referido Programa, manifestando minha concordância com todas as suas cláusulas e condições.

Estou ciente e manifesto minha total, irrevogável, e irretroatável concordância com o fato de que o Programa de Santander Mundi - Santander Universidades, a qualquer momento poderá vir a ser cancelado, caso a Instituição de Ensino onde estou matriculado infrinja qualquer de seus compromissos assumidos perante o Banco Santander (Brasil) S/A.

Comprometo-me a informar imediatamente a Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, na qual estou matriculado, caso ocorra abandono de curso, ou qualquer outro evento que me desenquadre dos requisitos estabelecidos nos Princípios Gerais do Programa Santander Mundi Santander Universidades.

Declaro também, que apresentarei ao Banco Santander (Brasil) S/A e à IES na qual estou matriculado, um atestado de matrícula no curso que será realizado com a Bolsa concedida, contendo a carga horária e o período do curso bem como os dados da Universidade de destino em que o curso será realizado. Caso eu desista do curso antes de seu início e após o recebimento da bolsa, devolvarei integralmente o valor recebido e, caso inicie o curso mas por qualquer motivo tenha que desistir antes de seu término, devolvarei o valor da bolsa recebido proporcionalmente aos meses que faltarem para o regular término do curso. Tenho pleno conhecimento, que ficará a critério do Banco Santander (Brasil) S.A. avaliar situações específicas em que a desistência do curso seja decorrente de caso fortuito ou força maior.





Declaro ainda, que todas as informações prestadas à Instituição de Ensino Superior UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, por ocasião de minha inscrição para participação no Programa, são verídicas, sob pena de responder civil e criminalmente caso seja constatada qualquer inverdade em minhas declarações.

Autorizo ainda o Banco Santander (Brasil) S/A ou qualquer das empresas integrantes de seu grupo financeiro a enviar ao meu e-mail e/ou endereço pessoais informações sobre produtos e/ou serviços oferecidos.

Por fim, declaro estar ciente de que o Santander oferece a todos seus bolsistas, a oportunidade de participação na comunidade digital ÁGORA, baseada no seguinte endereço: <http://www.agora-santander.com> para a troca de conhecimentos e experiências sobre os países a serem visitados e programas de mobilidade internacional oferecidos pelo Banco Santander S/A.

Estou ciente e concordo que a Bolsa Santander Mundi - Santander Universidades, a que faço jus é, nesta data, no valor de € 4.000 (três mil euros), convertidos com base na cotação do valor de venda do euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do Programa, devendo o valor em reais (R\$ - moeda nacional) ser creditado em conta corrente (na modalidade universitária) de minha titularidade, aberta e mantida no Banco Santander (Brasil) S/A, agência nº. _____ e conta corrente nº. _____, da seguinte forma:

01(uma) parcela no valor de R\$ 15.566,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais) correspondente a € 4.000 (quatro mil euros), convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicado pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do referido Programa, a ser paga em até 30 (trinta) dias após o recebimento pelo SANTANDER dos Termos de Adesão e de Indicação encaminhados pela Instituição de Ensino Superior _____ com TODAS as informações devidamente preenchidas por meio da plataforma online disponibilizada pelo SANTANDER enviada pela mesma Instituição de Ensino Superior, informando a data da viagem do beneficiário da Bolsa.

Atenciosamente,

NOME DO ALUNO

Ciente: _____

Prof. Maria Campos Lage
Coordenadora de Cooperação Internacional e Interinstitucional
Universidade Presbiteriana Mackenzie